



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 024/2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE SALÁRIO
MATERNIDADE EM FAVOR DA
SERVIDORA SRA. ZELIA
APARECIDA DOS SANTOS .**

A Diretora Executiva do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do
Art. 27 § 4º, da Lei Municipal n.º 0900/2015 de 23 de fevereiro de
2015

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de Licença
Maternidade em favor da servidora: **Zelia Aparecida dos Santos**, efetiva no
cargo de Professora, Nível "02", Classe "C" –, lotada na Secretaria Municipal
de Educação-FUNDEB 60, com remuneração integral a partir de
14/04/2015 e término em 11/08/2015 conforme processo do PREVIAP n.º
004/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se.

Cumpra-se.

Publica-se.

Apiacás-MT., 14 de abril de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA